

4º CONCURSO CULTURAL DE SAMAMBAIA



O que você tem a ver com a corrupção?

REGULAMENTO

2015

APRESENTAÇÃO

O Concurso Cultural de Samambaia teve sua primeira produção em 2009 e contou com a parceria da Coordenação Regional de Ensino e do Batalhão Escolar de Samambaia. O objetivo foi apresentar os Conselhos de Segurança Escolar como um meio de consolidação da cidadania ativa no ambiente escolar, na busca de soluções para a questão da violência. O tema apresentado foi "A Paz que se constrói". O resultado obtido, a criação de quinze Conselhos de Segurança Escolar, foi estimulador para a continuidade da prática nas escolas da rede de ensino público de Samambaia.

Em 2012, o projeto Concurso Cultural foi formalizado junto ao MPDFT, acompanhando os objetivos estratégicos da instituição. Nesse período, consolidou-se o processo de formação de parceria e cooperação com a Regional de Ensino de Samambaia, aliado indispensável para o prosseguimento das atividades.

Em sua 2ª edição, em 2013, o tema do concurso foi "Respeito é bom e eu gosto!". Tema escolhido a partir de reflexões realizadas pelos promotores de justiça, orientadores educacionais e diretores, objetivando proporcionar a reflexão criativa, fazendo com que os alunos se envolvessem num exercício de diagnóstico dos problemas relacionados à violência praticada por meio de *bullying* no seu cotidiano. Mais uma vez, as ações obtiveram êxito e resultaram no fomento à criação de novos Conselhos de Segurança instalados na cidade. Já em 2014, em sua 3ª edição, o tema proposto foi "Conte até dez! Essa é a atitude.", alinhado à proposta de discussão do CNMP (respeito aos direitos humanos e consciência frente a situações de pressão ou frustração).

Este ano, duas novidades foram motivadoras para o prosseguimento da prática Concurso Cultural: a institucionalização da atividade no âmbito das 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia, por meio da Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 375, de 14 de maio de 2015 e, devido ao sucesso da experiência nos anos anteriores, a expansão da atividade para a Coordenação Regional de Ensino da cidade de Recanto das Emas.

REGULAMENTO

O presente regulamento visa estabelecer as regras do 4º Concurso Cultural de Samambaia, cujo tema é "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?".

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Promover a cidadania, a cultura da paz e a reflexão criativa, por meio da arte, nas instituições públicas de ensino de Samambaia e Recanto das Emas que possuem Conselho de Segurança Escolar instituído.
- 1.2. Estimular a participação consciente e legítima dos alunos, professores, diretores, orientadores educacionais, pais e demais integrantes das carreiras de apoio das escolas da rede pública dessas cidades, buscando maior integração entre o MPDFT e a comunidade escolar.
- 1.3. Fomentar a reflexão criativa e o debate sobre a temática da corrupção no sentido de conscientizar crianças e adolescentes sobre o valor da honestidade e transparência nos pequenos atos rotineiros, bem como prevenir a ocorrência de novos atos de corrupção por meio da educação dos mais jovens e do estímulo a denúncias pelos cidadãos para a efetiva punição de corruptos e corruptores.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Participarão do Concurso Cultural os alunos e professores do Ensino Fundamental I e II, bem como os alunos do Ensino Médio, regularmente matriculados nas escolas públicas de Samambaia e Recanto das Emas, as quais possuem Conselho de Segurança Escolar instituído.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. Categoria Infantil – concorrem as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- 3.2. Categoria Infantojuvenil – concorrem os alunos e as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- 3.3. Categoria Juvenil – concorrem os alunos e as turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

4. DAS MODALIDADES

- 4.1. Cartazes – apenas para as turmas da categoria infantil.
- 4.2. Redação – para os alunos das categorias infantojuvenil e juvenil.

- 4.3. Curta metragem – para as turmas das categorias infantojuvenil e juvenil.
- 4.4. Na Categoria Infantil, a apresentação consistirá na criação de cartazes, com tamanho máximo do papel A0 (841mm x 1189mm), contendo frases e/ou imagens relacionadas ao tema do concurso,
- 4.5. A redação consistirá na apresentação de manuscrito em Língua Portuguesa, contendo, no mínimo 25 (vinte e cinco) linhas e no máximo 40 (quarenta) linhas, que aborde a temática do concurso.
- 4.6. A apresentação do curta-metragem deve ter duração máxima de 8 minutos e deve ser gravado em mídia com formato compatível com MP4, AVI ou WMV.
- 4.7. Em todas as categorias o desenvolvimento do tema do concurso se dará com ênfase na abordagem constante da cartilha “O que você tem a ver com a corrupção?”.
- 4.8. Os trabalhos deverão ser elaborados de forma individual na modalidade redação e em conjunto pela turma nas demais modalidades.

5. CATEGORIA ESPECIAL: INCENTIVADOR

- 5.1. O professor orientador dos trabalhos apresentados pelas turmas classificadas em primeiro lugar na etapa final, nas modalidades cartaz e curta-metragem, será premiado pelo especial incentivo e contribuição para o êxito dos vencedores.

6. DAS ETAPAS

- 6.1. A primeira etapa do concurso será realizada em cada escola participante, onde serão escolhidos os melhores trabalhos apresentados em cada categoria, obedecendo aos critérios de julgamento constantes deste regulamento.
- 6.2. Na Categoria Infantil, cada escola será representada na etapa final pelas turmas selecionadas em primeiro e segundo lugar na primeira etapa.
- 6.3. Na modalidade redação, cada escola será representada na etapa final pelos alunos selecionados em primeiro e segundo lugar na primeira etapa.
- 6.4. Na modalidade curta-metragem, cada escola será representada na etapa final pela turma selecionada em primeiro lugar na primeira etapa.
- 6.5. A final da primeira etapa ocorrerá em data e local a ser ajustado pela Diretoria da escola.
- 6.6. A Diretoria de cada escola participante deverá informar à Coordenação Regional de Ensino a data da primeira etapa e o resultado da seleção após a realização.

- 6.7. Os trabalhos vencedores serão recebidos pela respectiva Coordenação Regional de Ensino e encaminhados à Promotoria de Justiça de Samambaia até o dia 05 de outubro de 2015.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. Na primeira etapa, os critérios para julgamento dos trabalhos são os seguintes:

7.1.1. Originalidade;

7.1.2. Adequação ao tema;

7.1.3. Criatividade;

7.1.4. Integração do grupo;

7.1.5. Comportamento da turma ou aluno participante, entendido como tal: o respeito à integridade física e moral dos professores e dos colegas; preservação do patrimônio escolar e individual e outras questões que forem consideradas relevantes.

- 7.2. Na etapa final, a nota máxima atribuída será de 100 pontos, distribuída da seguinte forma:

- 7.2.1. Categoria Infantil – modalidade cartaz:

Critérios de Avaliação	Pontos
Criatividade	25
Originalidade	25
Adequação ao tema	25
Apresentação visual	25

- 7.2.2. Categoria Infantojuvenil e Juvenil – modalidade redação:

Critérios de Avaliação	Pontos
Criatividade	25
Originalidade	25
Adequação ao tema	25
Domínio da norma padrão da língua portuguesa	25

7.2.3. Categoria Infantojuvenil e Juvenil – modalidade curta-metragem:

Critérios de Avaliação	Pontos
Roteiro	25
Criatividade e originalidade	20
Adequação ao tema	25
Apresentação audiovisual	20
Respeito à duração máxima fixada	10

7.3. O desrespeito ao tamanho máximo do cartaz previsto no item 4.4 implicará na perda de 15 pontos no critério de apresentação visual.

7.4. O desrespeito ao número máximo de linhas da redação previsto no item 4.5 implicará na desconsideração do texto constante a partir 41ª linha.

7.5. A redação que não alcançar a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será eliminada do concurso.

7.6. O desrespeito à duração máxima do curta-metragem prevista no item 4.6 deste regulamento implicará na perda integral dos pontos atribuídos a esse critério de avaliação (item 7.2.3).

7.7. O curta-metragem cuja duração ultrapassar 10 (dez) minutos será eliminado do concurso.

7.8. Na primeira etapa, a comissão julgadora será constituída por representantes do Conselho de Segurança Escolar local e por representantes indicados pela Diretoria de cada escola.

7.9. Os trabalhos selecionados em cada escola serão apresentados e disputarão a etapa final do concurso no auditório do edifício-sede do MPDFT.

7.10. Na etapa final, o julgamento das modalidades cartaz e curta-metragem será feito por um júri multidisciplinar composto por 5 julgadores, sendo três indicados pela Promotoria de Justiça de Samambaia e um por Coordenação Regional de Ensino - Samambaia e Recanto das Emas.

7.11. Na etapa final, o julgamento da modalidade redação será feito por um júri composto por 3 julgadores, sendo um indicado pela Promotoria de Justiça de Samambaia e um por Coordenação Regional de Ensino - Samambaia e Recanto das Emas.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados, em cada categoria, o primeiro colocado, conforme quadro abaixo:

Categoria	Modalidade	Premiação	
		Aluno	Turma
Infantil	Cartaz	-	Passeio
Infantojuvenil	Redação	Tablet	-
	Curta-metragem	-	Passeio
Juvenil	Redação	Tablet	-
	Curta-metragem	-	Passeio

8.2. Na Categoria Especial – Incentivadores os professores vencedores serão premiados com notebooks.

8.3. Na etapa final serão realizados sorteio de prêmios entre os participantes do Concurso Cultural.

8.3.1. Todos os alunos que estiverem presentes na etapa final receberão um número para concorrerem a prêmios que serão sorteados.

8.3.2. A Diretoria de cada escola deverá indicar os professores e/ou orientadores educacionais que efetivamente estiveram envolvidos com a atividade em questão para que participem do sorteio.

8.3.3. Será realizado sorteio de uma máquina fotográfica entre os alunos de cada turma vencedora nas modalidades cartaz e curta-metragem. Para tanto, os professores orientadores dos trabalhos que representarão as escolas nas referidas modalidades na etapa final deverão indicar os alunos que efetivamente estiveram envolvidos com a atividade.

9. DOS PRAZOS

9.1. Inscrição das escolas para participação no Concurso Cultural: até 29 de maio de 2015.

9.2. Entrega do material de apoio e de divulgação para escolas participantes: 10 de agosto de 2015.

9.3. Primeira etapa do concurso: deverá ser realizada entre os dias 10 de agosto e 30 de setembro de 2015, sendo que a diretoria de cada escola indicará a data mais propícia para o evento considerando o calendário escolar.

- 9.4. Indicação dos jurados para a etapa final: até 02 de outubro de 2015.
- 9.5. Envio dos trabalhos vencedores da primeira etapa à Promotoria de Justiça de Samambaia e indicação dos professores, orientadores e alunos para a participação dos sorteios, conforme itens 8.3.2 e 8.3.3: até 05 de outubro de 2015.
- 9.6. Etapa final: 12 de novembro de 2015, às 14h.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É facultado às escolas que ainda não possuem Conselho de Segurança Escolar instituído, formalizar a constituição, mediante comunicado a ser encaminhado à Coordenação Regional de Ensino até o dia 29 de maio de 2015, inclusive, manifestando interesse em participarem do Concurso Cultural.
- 10.2. Os casos omissos serão decididos pelas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de Samambaia, com eventual consulta aos representantes das Coordenadorias Regionais de Ensino de Samambaia e Recanto das Emas.

Samambaia, 14 de agosto de 2015.

Hiza Maria Silva Carpina Lima
Promotora de Justiça
MPDFT

Raquel Aparecida R. Feliciano Lopes
Promotora de Justiça
MPDFT

Celso Antônio Pereira da Silva
Coordenador Regional
Coordenação Regional de Ensino de
Samambaia

Marcos Antônio Faria
Coordenador Regional
Coordenação Regional de Ensino do
Recanto das Emas

CALENDÁRIO 2015

Janeiro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maio						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06/03 – Reunião CONCURSO CULTURAL com os Coordenadores das Regionais de Ensino de Samambaia e Recanto das Emas;

16/04 – Reunião Concurso Cultural com os Diretores e Orientadores Educacionais de Samambaia e Recanto das Emas;

29/05 – Prazo para inscrição das escolas – até 29 de maio de 2015;

26/06 – Reunião com os representantes das Coordenações Regionais de Ensino de Samambaia e Recanto das Emas;

10/08 – Entrega do material publicitário e lançamento da fanpage;

18/08 – Lançamento da fanpage para os alunos do Ensino Médio do Recanto das Emas;

30/09 – Conclusão da primeira etapa nas escolas (a diretoria de cada escola indicará data mais propícia para o evento);

02/10 – Prazo para indicação do júri da etapa final;

05/10 – Envio dos trabalhos vencedores da primeira etapa à CPJSA;

12/11 – Final no Auditório do Edifício Sede do MPDFT.